

ATA DE REALIZAÇÃO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
3.2026/001

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às oito horas , reuniram-se o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Soure e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2026, a fim de realizar os procedimentos da Sessão alusiva Concorrência pública acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00017.20260525/0001-44, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência pública nº 3.2026/001.

Modo de disputa: Aberto

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras e serviços de engenharia destinados à provisão de unidades habitacionais no Município de Soure, Estado do Pará, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) - modalidade Sub-50, integrante do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), em decorrência das obrigações assumidas pelo Município por meio do Termo de Compromisso nº 992989/2025/MCIDADES/CAIXA, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
50.425.702/0001-95	SINETICA CONSTRUCOES LTDA	SIM	2.785.252,55	15/06/2026 10:08:16
14.168.066/0001-08	ABV ENGENHARIA LTDA	SIM	2.938.523,31	15/06/2026 15:18:38

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
50.425.702/0001-95	SINETICA CONSTRUÇOES LTDA	SIM	SIM	1.0	2.785.252,55	2.785.252,55	15/06/2026 10:08:16
	Marca: b'PR\xc3\x93PRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50 NA MODALIDADE PULVERIZADA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAPREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA." conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos						
14.168.066/0001-08	ABV ENGENHARIA LTDA	NÃO	SIM	1.0	2.938.523,31	2.938.523,31	15/06/2026 15:18:38
	Marca: b'Obras' Fabricante: Obra Modelo / Versão: Obras Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			23/06/2026 08:02:43
Encerramento	Item encerrado			23/06/2026 08:12:43
Encerramento	Encerrada a fase de lances			23/06/2026 08:17:19
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante SINETICA CONSTRUÇOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.425.702/0001-95, no valor de R\$ 2.785.252,55 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)			23/06/2026 14:15:21
Inabilitado	A participante SINETICA CONSTRUÇOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.425.702/0001-95, R\$ 2.785.252,55 foi inabilitado. Motivo: Trata-se de análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa SINTÉTICA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.425.702/0001-95, no âmbito da Concorrência nº 3/2026-0001, Processo Administrativo nº 00017.20260525/0001-44, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para produção de unidades habitacionais no Município de Soure/PA, através do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV/FNHIS Sub 50, na modalidade pulverizada. Após exame da documentação apresentada, verificou-se que a licitante não atendeu integralmente às exigências previstas no instrumento convocatório, conforme se passa a expor. Após exame da documentação apresentada, constatou-se o não atendimento ao item 8.19.4.9 do edital, o qual exige, de forma expressa, a apresentação de: “Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.” No caso em análise, embora a licitante tenha apresentado documentos contábeis, tais como balanço patrimonial, demonstrações contábeis e quadro de coeficientes de análise, não foi apresentada a declaração específica exigida pelo item 8.19.4.9, assinada por profissional habilitado da área contábil, atestando expressamente que a empresa atende aos índices econômicos previstos no instrumento convocatório, a licitante apresenta uma declaração de responsabilidade sem assinatura, onde seu conteúdo não atende ao exigido. Ressalta-se que a exigência editalícia não se limita à simples apresentação dos demonstrativos contábeis ou da memória de cálculo dos índices, mas determina a apresentação de declaração própria, assinada			23/06/2026 16:49:42

	por profissional habilitado, com atesto específico quanto ao atendimento dos índices econômicos exigidos no edital. A ausência do referido documento caracteriza descumprimento objetivo de exigência de habilitação econômico-financeira, não sendo possível à Comissão afastar obrigação expressamente prevista no edital, sob pena de violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da isonomia entre os licitantes e da segurança jurídica. Além disso, considerando que a empresa possui sede em Macapá/AP, e não no local de execução da obra, não foi localizada declaração específica de que a licitante não possui débito com o Município de Soure, exigida pelo item 4.4.5 do edital, o qual prevê expressamente a consequência de inabilitação em caso de ausência da referida declaração. Registra-se, ainda, que uma das declarações apresentadas pela empresa faz menção, ao final, à Concorrência Eletrônica nº 3/2025-0002, divergente do certame em análise, que é a Concorrência nº 3/2026-0001, circunstância que reforça a necessidade de rigor na análise documental, embora a inabilitação ora proposta decorra, principalmente, das ausências documentais objetivas acima indicadas. Nos termos do edital, especialmente dos itens 3.2, 4.4.5, 8.19.2.1, alínea “a”, 8.19.2.2, alínea “a”, inciso I, e considerando os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, do julgamento objetivo e da segurança jurídica, não cabe à Administração afastar exigências expressas do edital em benefício de licitante que deixou de apresentar documentação obrigatória. Ressalta-se que a diligência prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no edital não se presta à substituição ou apresentação posterior de documento essencial ausente, mas apenas à complementação de informações sobre documentos já apresentados ou à atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, observados os limites legais e editalícios. Diante do exposto, decide-se pela INABILITAÇÃO da empresa SINTÉTICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 50.425.702/0001-95, por descumprimento das exigências previstas no Edital da Concorrência nº 3/2026-0001.			
Convocação	Participante ABV ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 14.168.066/0001-08, foi convocada.			23/06/2026 16:49:50
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante ABV ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 14.168.066/0001-08			23/06/2026 16:50:16
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	14.168.066/0001-08	2.936.376,900 0	23/06/2026 17:24:35
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante ABV ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 14.168.066/0001-08, com o valor negociado de R\$ 2.936.376,90 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos)			23/06/2026 17:28:35
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante ABV ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 14.168.066/0001-08, no valor de R\$ 2.936.376,90 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos)			24/06/2026 17:10:19
Habilitado	Habilitada a participante ABV ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 14.168.066/0001-08			26/06/2026 09:41:42
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante ABV ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 14.168.066/0001-08, no valor de R\$ 2.936.376,90 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos)			26/06/2026 09:41:48

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante ABV ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 14.168.066/0001-08	26/06/2026 09:41:48

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

Data	Mensagem

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Responsável	23/06/2026 08:00:27	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Concorrência Eletrônica nº. 3.2026/001. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Sistema	23/06/2026 08:02:43	O item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS foi iniciada.
Sistema	23/06/2026 08:17:20	O item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS foi finalizada.
Fornecedor	23/06/2026 08:22:41	Ele solicitou a proposta readequada, como anexo?
Responsável	23/06/2026 10:00:07	Senhor licitante, alertamos que sua proposta readequada esta incompleta, faltou enviar as planilhas para análise técnica da engenharia juntamente.
Responsável	23/06/2026 10:00:35	Orietamos a regularizar tal situação.
Fornecedor	23/06/2026 10:29:09	Bom dia, pode abrir o campo
Fornecedor	23/06/2026 10:29:55	Sabendo que a proposta anexada, já é a proposta ajustada, tendo em vista que não houve lance
Fornecedor	23/06/2026 10:31:14	Caso deseje, posso anexar a mesma planilha, sendo que a mesma, já estar anexada com o valor final
Responsável	23/06/2026 10:35:22	Senhor licitante, existe uma diferença enorme entre proposta inicial e proposta readequada, principalmente quando ao inicio da vigencia da validade.
Responsável	23/06/2026 10:38:54	Irei reportar ao Jurídico tal situação para que possa nos informar qual melhor decisão a ser tomada.
Responsável	23/06/2026 10:39:39	pedimos que permaneça on-line paara qualquer notificação
Fornecedor	23/06/2026 11:00:31	Estou a disposição
Responsável	23/06/2026 11:02:47	Senhor licitante, irei solicitar novamente a proposta readequada, peço que dessa vez envie de forma completa para evitar desclassificação.
Fornecedor	23/06/2026 11:04:24	Você fala da vigencia da proposta? não entendi
Responsável	23/06/2026 11:07:40	Ao licitante vencedor solicito que a mesma a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato. Juntamente com a proposta de preço.
Fornecedor	23/06/2026 11:10:53	Ok, iremos providenciar
Responsável	23/06/2026 11:11:25	Considerando a natureza do objeto licitado, que envolve serviços de engenharia, torna-se indispensável que a proposta readequada seja acompanhada das respectivas planilhas de engenharia, devidamente ajustadas ao valor final ofertado pela licitante. A apresentação das planilhas orçamentárias, composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro, BDI, encargos sociais e demais demonstrativos técnicos aplicáveis não constitui mera formalidade, mas condição essencial para a adequada análise da exequibilidade, compatibilidade e conformidade da proposta com o projeto básico, o termo de referência, a planilha orçamentária estimativa da Administração e as regras estabelecidas no edital. A equipe técnica de engenharia desta Administração necessita examinar se os valores readequados mantêm coerência com os quantitativos, especificações, insumos, produtividade, encargos, tributos, custos indiretos e demais elementos que compõem a execução do objeto. Tal análise é indispensável para evitar distorções, omissões, preços inexequíveis, jogo de planilha, desequilíbrio entre itens ou qualquer inconsistência que possa comprometer a futura execução contratual.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

		Nesse sentido, a proposta readequada desacompanhada das planilhas de engenharia impede a verificação técnica adequada pela Administração, especialmente quanto à manutenção da vantajosidade, à compatibilidade dos preços unitários e globais e à capacidade de execução do objeto nas condições ofertadas. Ressalta-se que, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração deve assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso, observando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, julgamento objetivo, vinculação ao edital, economicidade e interesse público. Para tanto, é imprescindível que a proposta final esteja acompanhada dos elementos técnicos necessários à sua conferência. Assim, o envio das planilhas de engenharia junto à proposta readequada é medida necessária para subsidiar a análise da equipe de engenharia desta Administração, permitindo a aferição da regularidade técnica da proposta, da compatibilidade dos preços apresentados e da viabilidade de execução do objeto, antes de qualquer decisão quanto à aceitação da proposta e prosseguimento do certame. Dessa forma, reforçamos a solicitação que a licitante apresente a proposta readequada acompanhada de todas as planilhas e documentos técnicos de engenharia correspondentes, devidamente assinados por responsável técnico competente, quando exigível, para fins de análise e manifestação técnica pela equipe de engenharia da Administração.
Fornecedor	23/06/2026 11:30:18	SR. Agente de Contratação, foi anexados: carta proposta, planilhas de comp. custos unit, BDI, Encargos, e outros documentos em pdf, pois, tentei anexar as planilhas em excel, mais o sistema não permitiu, se precisar e só ver uma forma que envio
Responsável	23/06/2026 11:53:29	Senhora licitante, a data de sua proposta readequada esta com data anterior ao pedido de envio da proposta readequada, por se tratar de um erro sanavel peço que corrija por favor.
Responsável	23/06/2026 11:53:43	E reenvie
Responsável	23/06/2026 11:54:44	solicito que as planilhas editavei e com formulas sejam encaminhadas por e-mail para sourellicitacao@gmail.com
Responsável	23/06/2026 11:55:39	retificando a carta proposta esta com a data anterior.
Responsável	23/06/2026 11:57:16	Na carta proposta faz menção a outro processo "Na oportunidade, declaramos submissão aos termos expressos na referida CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-0002 e seus anexos" peço que corrija também.
Responsável	23/06/2026 11:58:21	Senhor licitante, essas correções se faz necessária para atendimento a legislação e conformidade com o edital, com fulcro no principio do formalismo moderado e da vinculação ao instrumento convocatório, por se tratarem de erros sanáveis, peço a imediata correção e reenvio da proposta.
Fornecedor	23/06/2026 13:10:30	Ok, arquivos enviados
Fornecedor	23/06/2026 13:10:42	Foi feito a correção na data da carta proposta
Responsável	23/06/2026 13:18:28	Senhor licitante, o arquivo enviado ainda consta com os mesmos erros indicados para correções, irei oportunizar mais uma vez para que os senhores façam as devidas correções, sob pena de desclassificação da proposta. Já e a terceira oportunidade de correção que estou abrindo para o senhor.
Responsável	23/06/2026 13:20:05	Solicito que a presente a proposta readequada com todas as correções indicadas anteriormente sob pena de não aceitação da proposta, reforço já e a terceira vez que oportunizo e indico o que se tem que corrigir.
Responsável	23/06/2026 14:03:03	Senhor licitante, o envio deve ser feito via sistema com fulcro no principio da transparência e isonomia.
Fornecedor	23/06/2026 14:24:46	Sr. Agente de contratação, não localizei o campo para anexar os documentos, pode me informar
Responsável	23/06/2026 14:29:03	Boa tarde senhor licitante, orientamos a entrar em contato com o suporte do sistema, pois não temos acesso a area do licitantes, por esse motivo não conseguimos lhe auxiliar, em um comunicado anterior feito pelo sistema eles nos repassaram que é emitido uma mensagem na tela do licitante indicando o local.
Fornecedor	23/06/2026 15:22:18	Muito obrigado, já conseguimos anexar
Sistema	23/06/2026 16:50:16	Fase de negociação do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

		UNIDADES HABITACIONAIS com a participante ABV ENGENHARIA LTDA foi iniciada.
Responsável	23/06/2026 16:51:04	Senhor licitante, após verificação, constatou-se que a empresa esta com o mesmo valor de referencia do processo, solicitamos a revisão de sua proposta de preço e apresentação de proposta mais vantajosa para esta administração.
Fornecedor	23/06/2026 17:27:05	Boa tarde Agente de contratação e toda sua equipe de apoio, informo que o menor valor que consigo fazer e o valor informado na negociação, justifico em razão da logstica até o arquipelago do Marajó e pelo alto custo dos insumos e materiais dentro do município, após verificação de mercado realizado anteriormente por nossa equipe, para que possamos atender com todas suas complexidades que exige o projeto, somente conseguimos essa redução, agradecemos a compreensão.
Responsável	23/06/2026 17:28:23	Senhor licitante, agradecemos!
Sistema	23/06/2026 17:28:35	Fase de negociação do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS com a participante ABV ENGENHARIA LTDA foi finalizada.
Responsável	23/06/2026 17:29:49	Senhores, em razão do avançar do horário, iremos suspender o processo e dar continuidade amanhã 24/06/2026 a partir das 08:00hs. Agradecemos a participação dos senhores!
Responsável	24/06/2026 08:01:37	Bom dia senhores
Responsável	24/06/2026 10:03:34	solicito que as planilhas editavei e com formulas sejam encaminhadas por e-mail para sourelicitacao@gmail.com
Responsável	24/06/2026 14:23:59	Senhores, informamos que a proposta readequada passa nesse momento por análise da equipe de engenharia desta administração.
Responsável	24/06/2026 17:11:48	Senhores, em razão do horário iremos suspender o processo e daremos continuidade na sexta feira 26/06/2027 a partir das 8hs. Boa tarde a todos e agradecemos a participação dos senhores.
Responsável	24/06/2026 17:12:17	Retificando a data senhores, 26/06/2026. Perdão pelo equivoco
Responsável	26/06/2026 08:01:01	Bom dia senhores
Responsável	26/06/2026 09:41:58	Após análise da documentação apresentada pela empresa participante do certame, verificou-se que foram atendidos todos os requisitos editalícios exigidos para fins de habilitação, bem como as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório. Constatou-se que a empresa apresentou a documentação necessária de forma regular, demonstrando o cumprimento das exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais declarações exigidas no edital, não sendo identificada pendência ou irregularidade capaz de comprometer sua participação ou impedir sua classificação no presente procedimento. Dessa forma, considerando o atendimento integral às exigências previstas no edital e seus anexos, bem como a conformidade da proposta apresentada, declara-se a empresa habilitada e vencedora do certame, por ter cumprido todos os requisitos estabelecidos para a contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do instrumento convocatório.
Responsável	26/06/2026 09:52:15	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.
Responsável	26/06/2026 09:53:55	Agradecemos a participação de todos os licitantes no presente certame, bem como a colaboração durante o desenvolvimento dos atos da sessão. Registramos que a atuação dos participantes contribuiu para a condução regular, transparente e competitiva do procedimento, em observância aos princípios que regem as contratações públicas, especialmente a legalidade, isonomia, publicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, ficam os interessados cientificados quanto ao resultado da análise e ao regular prosseguimento do processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições editalícias aplicáveis.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Muriel Brasil Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Almir Da Silva Figueiredo
EQUIPE DE APOIO